



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 16/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital de Prosseguimento nº 28/2026 - Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições, a convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Santo Ângelo/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público – Edital nº 16/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: após a análise dos recursos interpostos, **DIVULGA-SE o relatório definitivo de inscrições homologadas e o relatório definitivo de inscrições não processadas**, conforme os **Anexos I e II** deste edital. Os demais resultados anteriormente divulgados permanecem inalterados e passam a constar como definitivos.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital nº 16/2026, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, no **Prédio Sede da Prefeitura Municipal**.

2. Convocação para a prova objetiva: nos termos do Edital nº 16/2026, todos os candidatos com inscrição homologada ficam convocados para a realização da prova objetiva, conforme as disposições desta **convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com o estabelecido na tabela abaixo e nos itens subsequentes, ficando revogadas as disposições em contrário:

DATA: 13/09/2026 (DOMINGO)	
LOCAL/CARGOS:	Conforme relatório de ensalamento constante do ANEXO III deste edital
TURNO DA MANHÃ	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h - HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
TURNO DA TARDE	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 14h - HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 15h

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

2.1.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato deverá apresentar-se munido de **caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se, ainda, que esteja de posse do comprovante de inscrição. Além disso, **é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial** conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 16/2026 e nesta convocação oficial:

2.2.1. **Somente serão considerados válidos para identificação do participante, os seguintes documentos oficiais:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura (CNH digital, RG digital ou CIN digital)** apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.2.2. **No procedimento de identificação, não têm validade e não serão aceitos:** documentos digitais não citados no item 2.2.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.3. **Do uso de documentos digitais oficiais de identificação:** o candidato que optar pela utilização de documento digital oficial para identificação assume total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à Banca Examinadora, à equipe de aplicação, à Comissão do certame, ou à Instituição de Ensino prover assistência ou recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 16/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

2.2.4. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital nº 16/2026, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos nesta convocação oficial. Fica sujeito à eliminação o candidato que descumprir as normas previstas neste edital e/ou no Edital de Abertura das Inscrições.

3. Da divulgação do gabarito preliminar e da interposição de recursos: o gabarito preliminar será divulgado no dia **14/09/2026**, a partir das **14h**, no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal**, no **sítio eletrônico do Município**, www.santoangelo.rs.gov.br, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, www.objetivas.com.br. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao **gabarito preliminar** deverá fazê-lo no período de **15 a 17/09/2026**, diretamente no **site** www.objetivas.com.br, no menu **“recursos”**, localizado na área do candidato.

3.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **1º Andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal**, na Avenida Brasil, nº 399, no Município de Santo Ângelo/RS, exclusivamente no horário das **08h30min às 11h30min**.

3.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou **upload** de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

3.2. Vista de prova padrão: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no **site** www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

4. A correção eletrônica (leitura óptica) dos cartões de resposta será realizada no dia **25/09/2026**, às **10h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. Este ato oficial encontra-se publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico do Município, www.santoangelo.rs.gov.br e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

6. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no item 10.1 do Edital nº 16/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

7. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela COMISSÃO ORGANIZADORA em conjunto com o INSTITUTO OBJETIVA, de forma isonômica, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Santo Ângelo/RS, em 28 de agosto de 2026.

Nívio Boelter Braz,
Prefeito Municipal.